



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUP N° 22, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o regulamento das Empresas Juniores do IFNMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no DOU de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data;

Resolve:

Art. 1° Aprovar o regulamento de funcionamento das Empresas Juniores do IFNMG.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros/MG, 06 de junho de 2018.

Prof. José Ricardo Martins da Silva
Presidente do Conselho Superior do IFNMG